



Proc. 1514/2006

**LEI Nº 3.857, de  
05 de junho de 2006**

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 1.700.322,60, para fins que especifica.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2006 do Município (Lei Municipal nº 3827, de 21 de novembro de 2005) até o valor de R\$ 1.700.322,60 (Hum milhão e setecentos mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, órgão vinculado a Secretaria Municipal da Promoção Social, para fins de atender à programação constante do Anexo I desta Lei, a Lei nº 2922, de 27 de novembro de 1995 e ainda a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes das anulações das dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de junho de 2006.

  
ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCIANO VALEZZI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XL

ANEXO I  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Unidade: 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Programática	Descrição	Esfera	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valores
08						
08.241	4004	Assistência Social				
08.241	4004	Assistência ao Idoso				
08.241	4004.2.136	Atendimento a Pessoa Idosa	Seg. Social	3.3	90	162.525,12
08.241	4004.2.137	Lazer do Idoso	Seg. Social	3.3	90	16.000,00
08.241	4004.2.139	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	Seg. Social	3.3	50	131.730,64
08.242	4005	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242	4005	Atenção ao Portador de Deficiência				
08.242	4005.2.140	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	Seg. Social	3.3	90	23.350,00
08.242	4005.2.142	Campanha Educativa s/o Direito da Pessoa Portadora de Deficiência	Seg. Social	4.4	90	46.000,00
08.242	4005.2.143	Núcleos de Reabilitação para Portadores de Deficiência	Seg. Social	3.3	90	5.000,00
08.242	4005.2.146	Apoio a Entidade de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência	Seg. Social	3.3	90	15.000,00
08.243	4001	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente				
08.243	4001.2.117	Atendimento ao Adolescente	Seg. Social	3.3	50	125.430,37
08.243	4001.2.118	Combate a Prostituição Infantil	Seg. Social	3.3	90	60.000,00
						214.780,37
						214.780,37
						396.742,32
						396.742,32
						60.000,00
						60.000,00
						5.000,00
						5.000,00

08.243	4001.2.119	Qualificação de Jovens Sob Risco Social	Seg. Social	3.3	90	5.000,00	
08.243	4001.2.120	Assistência Socio-Educativa ao Adolescente Menor	Seg. Social	3.3	90	39.661,00	39.661,00
08.243	4001.2.121	Orientação ao Jovem Sobre os Efeitos Maléficos da Droga	Seg. Social	3.3	90	5.000,00	5.000,00
08.243	4001.2.123	Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano	Seg. Social	3.3	90	20.000,00	20.000,00
08.243	4001.2.125	Apoio as Entidades de Atendimento a Juventude	Seg. Social	3.3	90	10.000,00	10.000,00
08.243	4001.2.126	Núcleo de Apoio a Família	Seg. Social	3.3	50	204.081,32	204.081,32
08.243	4002	Assistência a População Carente	Seg. Social	3.3	90	25.000,00	25.000,00
08.243	4002.2.128	Bolsa Escola	Seg. Social	3.3	90	28.000,00	28.000,00
08.244	4002	Assistência Comunitária					587.697,66
08.244	4002.1.083	Assistência a População Carente					70.000,00
08.244	4002.1.084	Construção de Casa para Situação de Emergência	Seg. Social	4.4	90	70.000,00	70.000,00
08.244	4002.2.127	Atendimento em Albergues	Seg. Social	4.4	90	74.000,00	74.000,00
08.244	4002.2.129	Atendimento a Famílias Carentes	Seg. Social	3.3	50	85.980,00	85.980,00
08.244	4002.2.297	Atendimento ao Migrante	Seg. Social	3.3	90	45.507,66	45.507,66
08.244	4002.2.298	Atendimento de Emergência no Plantão	Seg. Social	3.3	90	122.260,00	122.260,00
08.244	4006	SOS Mulher	Seg. Social	3.3	90	139.950,00	139.950,00
08.244	4006.2.147	Atendimento a Mulher	Seg. Social	4.4	90	50.000,00	50.000,00
							87.000,00
							16.000,00
							<b>741.544,15</b>

08.244	4006.2.148	Apoio a Abrigos para Mulheres em Situação de Risco	Seg. Social	3.3	90	16.000,00	
			Seg. Social	3.3	90	31.000,00	71.000,00
			Seg. Social	4.4	90	40.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social	Seg. Social	3.3	90	26.971,49	66.846,49
08.244	4007.1.085	Criação do Centro de Referência Social	Seg. Social	4.4	90	39.875,00	
							66.846,49
11		Trabalho					37.000,00
11.126		Tecnologia da Informação					6.000,00
11.126	4003	Atenção ao Trabalhador					6.000,00
11.126	4003.2.134	Sistema de Informações Sobre Empregados e Desempregados	Seg. Social	3.3	90	6.000,00	
							6.000,00
11.333		Empregabilidade					31.000,00
11.333	4003	Atenção ao Trabalhador					31.000,00
11.333	4003.2.132	Qualificação do Trabalhador	Seg. Social	3.3	90	15.000,00	
							15.000,00
11.333	4003.2.133	Identificação de Vagas e Colocação do Trabalhador	Seg. Social	3.3	90	16.000,00	
							16.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.700.322,60</b>

ANEXO II  
ANULAÇÕES DE CRÉDITO

Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Unidade: 14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Funcional	Programática	Descrição	Esfera	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valores
08						1.663.322,60
08.241		Assistência Social				<u>310.255,76</u>
08.241	4004	Assistência ao Idoso				<u>310.255,76</u>
08.241	4004.2.136	Atenção ao Idoso	Seg. Social	3.3	90	162.525,12
		Atendimento a Pessoa Idosa				<u>310.255,76</u>
08.241	4004.2.137	Lazer do Idoso	Seg. Social	3.3	90	16.000,00
08.241	4004.2.139	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	Seg. Social	3.3	50	131.730,64
08.242						214.780,37
08.242	4005	Assistência ao Portador de Deficiência				<u>214.780,37</u>
08.242	4005.2.140	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	Seg. Social	3.3	90	23.350,00
			Seg. Social	4.4	90	46.000,00
08.242	4005.2.142	Campanha Educativa s/o Direito da Pessoa Portadora de Deficiência	Seg. Social	3.3	90	5.000,00
08.242	4005.2.143	Nucleos de Reabilitação para Portadores de Deficiência	Seg. Social	3.3	90	15.000,00
08.242	4005.2.146	Apoio a Entidade de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência	Seg. Social	3.3	50	125.430,37
08.243						368.742,32
08.243	4001	Assistência à Criança e ao Adolescente				<u>368.742,32</u>
08.243	4001.2.117	Atenção à Criança e ao Adolescente				<u>60.000,00</u>
		Atendimento ao Adolescente				60.000,00
08.243	4001.2.118	Combate a Prostituição Infantil	Seg. Social	3.3	90	5.000,00

08.243	4001.2.119	Qualificação de Jovens Sob Risco Social	Seg. Social	3.3	90	5.000,00	
08.243	4001.2.120	Assistência Socio-Educativa ao Adolescente Menor	Seg. Social	3.3	90	39.661,00	39.661,00
08.243	4001.2.121	Orientação ao Jovem Sobre os Efeitos Maléficos da Droga	Seg. Social	3.3	90	5.000,00	5.000,00
08.243	4001.2.123	Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano	Seg. Social	3.3	90	20.000,00	20.000,00
08.243	4001.2.125	Apoio as Entidades de Atendimento a Juventude	Seg. Social	3.3	90	10.000,00	10.000,00
08.243	4001.2.126	Núcleo de Apoio a Família	Seg. Social	3.3	50	204.081,32	204.081,32
08.243	4002	Assistência a População Carente	Seg. Social	3.3	90	25.000,00	25.000,00
08.243	4002.2.128	Bolsa Escola	Seg. Social	3.3	90	28.000,00	28.000,00
08.244	4002	<b>Assistência Comunitária</b>					
08.244	4002	Assistência a População Carente					
08.244	4002.1.083	Construção/Reforma - Restaurante Popular					
08.244	4002.1.084	Construção de Casa para Situação de Emergência	Seg. Social	4.4	90	70.000,00	70.000,00
08.244	4002.2.127	Atendimento em Albergues	Seg. Social	4.4	90	74.000,00	74.000,00
08.244	4002.2.129	Atendimento a Famílias Carentes	Seg. Social	3.3	50	85.980,00	85.980,00
08.244	4002.2.297	Atendimento ao Migrante	Seg. Social	3.3	90	45.507,66	45.507,66
08.244	4002.2.298	Atendimento de Emergência no Plantão	Seg. Social	3.3	90	122.260,00	122.260,00
08.244	4006	SOS Mulher	Seg. Social	3.3	90	139.950,00	139.950,00
08.244	4006.2.147	Atendimento a Mulher	Seg. Social	4.4	90	50.000,00	50.000,00
							87.000,00
							16.000,00
							<b>741.544,15</b>

08.244	4006.2.148	Apoio a Abrigos para Mulheres em Situação de Risco	Seg. Social	3.3	90	16.000,00	71.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social	Seg. Social	3.3	90	31.000,00	
08.244	4007.1.085	Chiação do Centro de Referência Social	Seg. Social	4.4	90	40.000,00	
							<u>66.846,49</u>
11		Trabalho					<u>37.000,00</u>
11.126	4003	Tecnologia da Informação					<u>6.000,00</u>
11.126	4003	Atenção ao Trabalhador					<u>6.000,00</u>
11.126	4003.2.134	Sistema de Informações Sobre Empregados e Desempregados	Seg. Social	3.3	90	6.000,00	
							<u>6.000,00</u>
11.333	4003	Empregabilidade					<u>31.000,00</u>
11.333	4003	Atenção ao Trabalhador					<u>31.000,00</u>
11.333	4003.2.132	Qualificação do Trabalhador	Seg. Social	3.3	90	15.000,00	
							<u>15.000,00</u>
11.333	4003.2.133	Identificação de Vagas e Colocação do Trabalhador	Seg. Social	3.3	90	16.000,00	
							<u>16.000,00</u>
<b>TOTAL</b>							<b>1700322,60</b>